

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.429/2020**

Renova o Credenciamento da Escola Família Agrícola do Km 41, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.783/2020 (Processo CEE-ES nº. 400/2016/SEP nº. 76157750), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Família Agrícola do Km 41, situada na Rodovia São Mateus a Nova Venécia, Km 41, Distrito Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 03 março de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação